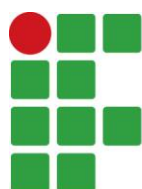




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2018

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 06/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
Maurício Costa Carreira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Vitor Garcia**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Luciano Bernardes de Paula**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Karina Maretta Strangueto**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Orlando Leonardo Berenguel**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenador Sociopedagógico
Enzo Basílio Roberto**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Lilian Karam Parente Cury Spiller**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Sérgio Ricardo Pacheco**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Wagner Ideali**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Fernando Rodrigues**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Jefferson de Souza Pinto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1 PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIOS.....	17

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0050/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0049/2018, de 26.04.2018, substituindo os servidores designados para a Comissão Local do Concurso Público para a contratação de Técnicos Administrativos do Edital 118/2018, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente - Jade Schevenin (SIAPE 2814353)

Vice-presidente - Ismael Marques Junior (SIAPE 2149512)

Fiscal de Prédio - Karina Maretti Strangueto (SIAPE 2333407)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0051/2018, DE 07 DE MAIO 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo SUAP nº 23312.000306.2018-83, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Fabiana Natalia Macedo de Camargo, SIAPE 1679806, ocupante do cargo de Bibliotecária, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Biblioteca (FG-2) do câmpus, no período entre 04 a 22/06/2018, por motivo de férias da titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0052/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo SUAP nº 23312.000314.2018-21, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor João Junior Marques de Lima, SIAPE 1897879, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio (FG-2) do câmpus, no período entre 25/06 a 06/07/2018, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0053/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo SUAP nº 23312.000324.2018-67, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Luiz Nelson Viana Filho, SIAPE 1993864, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área de Informática, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do câmpus, no período entre 04 a 22/06/2018, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0054/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Instrução Normativa nº 5, de 25.05.2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Estudos Preliminares sobre a definição dos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

equipamentos de identificação e segurança a serem adquiridos para brigada de incêndio do IFSP – Câmpus Bragança Paulista.

- Orlando Leonardo Berenguel (SIAPE 1889614),
- Edilson Rosa Barbosa de Jesus (SIAPE 1171002),
- Edice Ramos de Camargo Aguiar (SIAPE 1922766)
- Tulio Cesar Rodrigues (SIAPE 1492181)

Art. 2º - Cabe a esta comissão a elaboração de estudo preliminar sobre a definição dos equipamentos de identificação e segurança a serem adquiridos para brigada de incêndio, assim como suas condições e quantidades, objetivando a efetiva atuação dos membros da brigada do Câmpus Bragança Paulista do IFSP, bem como o atendimento às legislações pertinentes. Finalizados os estudos, os referidos servidores deverão concluir pela pertinência ou não da aquisição.

Art. 3º - Se necessário, para fiscalização dos serviços contratados, indico os servidores Vitor Garcia (SIAPE 1809678) e Sergio Ricardo Pacheco (SIAPE 1913814).

Art. 4º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 30.09.2018.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0055/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Instrução Normativa nº 5, de 25.05.2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de estudo preliminar para aquisição de materiais e/ou serviços relativos a adequação do prédio do IFSP – Câmpus Bragança Paulista às normas de acessibilidade:

- Edilson Rosa Barbosa de Jesus (SIAPE 1171002)
- Cesar Alexandre Silva Lima (SIAPE 1610325)
- Edice Ramos de Camargo Aguiar (SIAPE 1922766)

Art. 2º - Cabe a esta comissão a elaboração de estudo preliminar para aquisição de materiais e/ou serviços relativos a adequação do prédio do IFSP – Câmpus Bragança Paulista às normas de acessibilidade, objetivando promover o pleno acesso das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida ao recinto, com base na lei nº 10.098, de 19/12/2000, na ABNT NBR 9050/2015, e nas demais legislações vigentes que regulamentem a acessibilidade em prédios públicos. A comissão deverá definir os equipamentos/serviços a serem adquiridos, quantificá-los, bem como descrever suas características técnicas e determinar as condições de obtenção, concluindo, por derradeiro, pela pertinência ou não da aquisição.

Art. 3º - Se necessário, para fiscalização dos serviços contratados, indico os servidores Wagner Ideali (SIAPE 2331915) e Sergio Ricardo Pacheco (SIAPE 1913814).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 30.09.2018.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0056/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Luciana Franco Gayego (SIAPE 162364), como titular, e Valentina Piragibe (SIAPE 1585861), como suplente, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07344/2018	G Seis Empreendimentos Eireli - ME	Concessão não onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento da cantina no IFSP - Câmpus Bragança Paulista, conforme condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.08.2019

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0057/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e a solicitação do presidente do referido Colegiado, com base na eleição para representantes técnicos em assuntos educacionais, realizada em 17.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0125/2016, de 28.11.2016, alterada pela Portaria nº BRA.0060/2017, de 24.05.2017 incluindo a representante Técnica em Assuntos Educacionais Silvana Camargo de Castro na composição do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 27.11.2018.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0058/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo SUAP nº 23312.000348.2018-16, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Aysa Mara Roveri Arcanjo, SIAPE 2334900, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador Sociopedagógico (FG-2) do câmpus, no período entre 04 a 08/06/2018, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.059/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e na solicitação do presidente da referida comissão, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0119/2017, de 28.09.2017, retificando o nome de um dos membros e substituindo o representante discente Comissão Local para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, que fica assim composta:

- Murilo José de Carvalho – representante técnico-administrativo
- Eduardo José Nogueira – representante discente
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho – representante docente
- Pedro Luís Calheiros da Silva – representante de gestão, da área acadêmica
- Inês Alves Moreira – representante de gestão, da área administrativa

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 23.11.2018.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.060/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0145/2017, de 06.12.2017, modificando os fiscais do contrato nº 11344/17, com a empresa E. L GARCIA LTDA – EPP, nos seguintes termos: a servidora Sandra Cristina Martins de Oliveira (SIAPE 2054272) passa a atuar como titular, e Luiz Nelson Viana Filho (SIAPE 1993864), como substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 2º - Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 04.03.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.061/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e na concomitância de férias das fiscais de contrato indicadas, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0032/2018, de 16.03.2018, incluindo como fiscal titular temporária a servidora Jade Schevenin (SIAPE: 2814353) para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº 03344/2018, com a empresa PP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP.

Art. 2º - Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de 10/07/2018 até 23/07/2018.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0062/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e a solicitação do presidente do referido Colegiado, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0125/2016, de 28.11.2016, alterada pelas Portarias nº BRA.0060/2017, de 24.05.2017, e BRA.0057/2018, de 21.05.2018, prorrogando até 27.11.2018 o mandato dos representantes discentes no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 27.11.2018.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MAIO	1	13